

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA
(529a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1986, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS:

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, na Sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, realizou-se a quingentésima vigésima nona (529a.), Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor REX NAZARÉ ALVES e com a presença dos Senhores Membros Doutores XAMUSET CAMPELLO BITTENCOURT, HELCIO MODESTO DA COSTA e FERNANDO G. BIANCHINI. CI-CIN-022/86 - CONTRIBUIÇÃO DA URANUS AO ANALISTA DE SISTEMAS JOSÉ AUGUSTO ALVES BERNACCHI. A Comissão Deliberativa considerou relevante para a CNEN a função que o servidor exerce na AIEA, em, conseqüência autorizou a aplicação da decisão, item 1, proferida na Sessão 504a. realizada em 19 de julho de 1982. CI-DEX-I-26/86 - REQUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR - Qualificou o Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN, como Órgão de Supervisão Técnica Independente, através da Resolução-CNEN-05/86, de 15 de agosto de 1986. PROCESSO-27400.00790/85 - REVOGAR A RESOLUÇÃO CNEN-14/83 E APROVAR A NORMA NUCLEAR "SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE EM ATIVIDADES DE GARANTIA DA QUALIDADE EM USINAS NUCLEOELÉTRICAS". Revogou a Resolução CNEN-14/83, de 21 de novembro de 1983, que aprovou, em caráter experimental, a Norma "Supervisão Técnica Independente em Atividades Garantia da Qualidade em Usinas Nucleoelétricas" e aprovou a Norma "Supervisão Técnica

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

41 f. HC
24

Ata da Quingentésima Vigésima Nona (529a.) Sessão da Comissão Deliberativa da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, realizada em 15 de agosto de 1986, com início às 14:00 horas.

nharia Mecânica/Nuclear da UFSC, no valor de Cz\$ 15.000,00; FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI (FCO), para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear da UFMG, no valor de Cz\$ 20.000,00; FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI (FCO), para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFMG, no valor de Cz\$ 7.000,00; FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE), para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da USP, no valor de Cz\$ 15.000,00; UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), para o Curso de Pós-Graduação em Biociências Nucleares, no valor de Cz\$ 20.000,00; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPe) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cz\$ 7.000,00; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPe) para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear, no valor de Cz\$ 20.000,00; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, no valor de Cz\$ 25.000,00; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cz\$ 7.000,00; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cz\$ 7.000,00; PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO PUC/RJ) para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica/Nuclear, no valor de Cz\$ 15.000,00; ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ (EFEI) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cz\$ 7.000,00. CI -DPC-027/86- REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - Referendou o ato do Senhor Presidente, aprovando as Reformulações Orçamentárias 2a., 3a., 4a., 5a., 6a., 7a., 8a e 9a., propostas pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação, através da CI, acima referenciada. CI-DPC-220/86- REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FUNÇÃO DE CONVERSÃO CRUZEIROS x CRUZADOS - Referendou o ato do Se

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ATAS

4
 Jey
 JHC

Ata da Quingentésima Vigésima Nona (529a.) Sessão da Comissão Deliberativa da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), realizada em 15 de agosto de 1986.

dou o ato do Senhor Presidente, aprovando a seguinte tabela, em cruzados, a vigorar a partir de 1º de abril de 1986, abrangendo peritos estrangeiros e brasileiros sediados no exterior chamados ao Brasil, conforme valores a seguir discriminados: 1. (a) Cz\$... 600,00; (b) Cz\$ 530,00. 2. (a) Cz\$ 530,00 e (b) Cz\$ 420,00. I) Observando às seguintes condições: 1. Para técnicos de nível superior, podendo ser acrescida de até 50% desde que autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da CNEN. 2. Para os demais. II) Sujeita ao seguinte cronograma: a) do 1º ao 30º dia de permanência no Brasil. b) do 31º dia em diante. CI-DPC-380/86 - CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A CNEN COM VÁRIAS INSTITUIÇÕES - A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente aprovando os convênios, de acordo com a relação elaborada pelo Departamento de Planejamento e Coordenação, anexa a presente Ata. CARTA-127/86 - PRONUCLEAR - CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS ENTRE A CNEN COM VÁRIAS INSTITUIÇÕES - Referendou o ato do Senhor Presidente, aprovando os convênios, todos com verba do Pronuclear, a seguir discriminados: INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR (IBQN), objetivando regular a aplicação de recursos a serem concedidos para Treinamento de Supervisores Técnicos Independentes na Área Nuclear, no valor de Cz\$ 20.000,00; MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear do IME, no valor de Cz\$ 20.000,00; FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA (FEESC), para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFSC, no valor de Cz\$ 7.000,00; FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA (FEESC), para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da UFSC, no valor de Cz\$ 15.000,00; FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA (FEESC), para o Curso de Mestrado em Enge

Ata da Quingentésima Vigésima Nona (529a.) Sessão da Comissão Deliberativa da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), realizada em 15 de agosto de 1986, com início às 14:00 horas.

nhor Presidente aprovando a Reformulação Orçamentária em função de conversão cruzeiros x cruzados, de acordo com a CI, acima referenciada. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 17:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

14:

J. Costa
B. ...
Seferian